



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 19 de novembro de 2018 • Ano II • Edição N° 275

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (N° 008/2018)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 008/2018)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



**RESOLUÇÃO CMAS
008/2018**

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS RELATIVO AO PRIMEIRO E SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pé de Serra - Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto na Lei municipal nº **422/2010** que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **PÉ DE SERRA**.

CONSIDERANDO: Ata de número **140/2018** de reunião ordinária de **08** de novembro de 2018.

CONSIDERANDO: A Lei municipal nº **422/2010** que dispõe sobre criação do Conselho Municipal e Assistencial Social de **PÉ DE SERRA**.

CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços.

CONSIDERANDO: A Lei 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/2011 que dispõe sobre criação da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas e por unanimidade a prestação de contas dos repasses Federais, Estaduais e Municipais do primeiro e segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2018, correspondente ao período de **01/01/2018 a 31/08/2018**.

Art. 2º - Prorrogar a Assembleia de eleição da sociedade civil para o dia 21 de novembro de 2018 as 09:00h na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Paulo Rodrigues de Matos, Centro, Pé de Serra-BA.

Art. 3º CONCEDER certificação de Inscrição Regular, com validade 02 (dois) anos, a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E MUSICAL LIRA 6 DE AGOSTO, inscrita no CNPJ nº **63.077.861/0001-98** a contar de 19/11/2018 à 19/11/2020.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pé De Serra-Bahia, 19 de Novembro de 2018.

CRISTINA RIOS GOMES
Presidente do CMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Pé de Serra

ESTADO DA BAHIA



O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pé de Serra-Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 422 de 2010, bem como pela Resolução CNAS nº14/2014, concede o presente certificado de Inscrição Regular, com validade 02 (dois) anos, a entidade Associação Comunitária Cultural e Musical Lira 6 de Agosto, inscrita no CNPJ nº 63.077.861/0001-98 a contar de 19/11/2018 à 19/11/2020.

ENQUADRAMENTO: Defesa e
Garantia de Direitos

INSCRIÇÃO nº 002/2018

Christina Rios Gomes

Presidente do CMAS

Pé de Serra-BA 19 de novembro de 2018